MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, DETERMINA que:

I - seja REVOGADA a Ordem de Serviço nº 018/2022, de 15 de agosto de 2022.

RUDINEI MULLER:49486942072

Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2022.09.09 12:56:22 -03'00'

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS